Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº 402, DE 02 DE JANEIRO DE 1986.

" FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES".

O Vereador Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Legislativo nº 37, de 13 de fevereiro de 1980, na Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985; FAZ SABER que a Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas,

RESOLVE:

FIXAR, para o mês de janeiro de 1986, a remuneração / devida a cada Vereador com assento nesta Casa em Cr$.7.200.000 (Sete milhões e duzentos mil cruzeiros), dividida em parte Fixa e variá - vel sendo:

a) Cr$.2.400.000 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a parte fixa;

b) Cr$.4.800.000 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) o total da parte variável que se subdivide em parcelas de Cr$.800.000 (Oitocentos mil cruzeiros), correspondente ao efetivo / comparecimento às reuniões ordinárias;

c) As reuniões extraordinárias serão ressarcidas na mesma base da parte variável.

Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 1986.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º - Secretário

João Salvador de Andrade
2º - Secretário